



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO 3.308 DE 28 DE JUNHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO, DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACIARA “S.I.M”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de criação do referido Conselho, conforme Lei nº 1.258, de 26 de Junho de 2010, Art. 18ª, que estabelece o Serviço de Inspeção.

Considerando a necessidade do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, para a educação e padronização na qualidade dos produtos fornecidos.

Considerando que a implantação do Serviço de Inspeção Municipal observará as prioridades da saúde animal, vegetal, meio ambiente e das populações rural e urbana.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **CONSELHO CONSULTIVO**, do serviço de Inspeção Municipal – SIM, que tem por objetivo precípua de promover a inspeção sanitária prévia sobre o ponto de vista industrial e sanitário dos produtos de origem agropecuária comercializados no Município, a educação sanitária, a padronização e qualidade dos produtos agropecuários produzidos no Município.

Art. 2º Designa como membros do referido **CONSELHO** os membros abaixo relacionados:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Médico Veterinário

Carlos Eduardo Vasconcellos Ribeiro

CPF: 866.246.601-04 RG: 124.6090-7 SSP/MT

Engenheira Agrônoma

Natália Silva Neres

CPF: 031.009.541-73 RG: 165.0334-1 SSP/MT

Engenheiro Químico

Jaderlino Oliveira Neto

CPF: 057.228.885-91 RG: 130770 SSP/SE

Médico Veterinário

Pedro Monteiro Sobral

CPF: 496.418.161-87 RG: 92381-80 SSP/CE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 28 DE JUNHO DE 2016.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL